



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.819-050-2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB) Maikel Ribas Marconato (PSB) e Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB). Totalizando **NOVE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Extraordinária, solicitando ao Ver. Maikel que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 153/2021 que dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referentes aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018, executados pelo município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de termo de consolidação de dívida para pronto pagamento. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 153/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 153/2021** que dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referentes aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018, executados pelo município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de termo de consolidação de dívida para pronto pagamento, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver^a. Graziela fala que “em primeiro momento se vê que o Governo do Estado faz uma confissão da dívida, que nestes anos os recursos não foram repassados, isto precisa ficar claro, teve uma população que não foi atendida por falta destes recursos, uma gestão que ficou prejudicada por falta destes recursos, precisamos deixar claro que esta dívida existe, é um valor considerável, mas não está claro como ele será pago, são valores importantes e o projeto vem em regime de urgência, é um projeto que gera muitas dúvidas”. Com a palavra Ver. Enio fala que “é um projeto que gera muitas dúvidas, o projeto não está claro, parece que o montante maior desta dívida é de 2014/2015, sem dúvidas a gestão de 2014 foi muito prejudicada, a gestão que assumiu após deveria ter ido atrás destes recursos, esta dívida do estado foi muito apontada em cima do Governo Marcos, seu voto é contrário ao projeto”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “este projeto foi uma negociação do Governo do Estado com a FAMURS, no sentido de se ter uma posição uniforme, os municípios fazendo a Lei e abrindo mão dos juros e correção monetária destes valores, para receber os valores, fala que é um recurso importante que vai entrar para o município, os cálculos “ficam um pouco no ar” e realmente geram dúvidas, mas com certeza o município tem que buscar este valor, muitas vezes precisamos abrir mão de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



algo, para poder receber, fala que não votou no atual Governador, mas precisamos reconhecer que na parte das finanças ele tem feito uma gestão séria”. Com a palavra Ver. Paulo fala que “este projeto vai beneficiar o povo de São Pedro, criando esta Lei vamos receber recursos que serão importantes, não será a dívida completa, mas um valor que ajudará, em nome do município precisamos abrir mão de algo”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “sabemos que os Governos que passam pelo estado, têm o hábito de não cumprir o que está proposto, principalmente na saúde, educação e segurança, geralmente acontecem os atrasos independentemente de partidos políticos que estão à frente, na questão de abrir mão, muitas vezes os servidores do estado precisam abrir mão, para receber uma parte do que lhe era devido, na questão dos municípios não é diferente, os municípios prestam o serviço, mas não recebem do estado o que lhe é devido, fala que o correto é que cada Governador tivesse cumprido com o seu dever, como não acontece, precisamos aprovar este projeto”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “também ficou com dúvidas em relação aos valores, mas pensa que se entramos na justiça vamos perder um pouco mais ainda, com certeza a gestão do Prefeito Marcos foi afetada por esta dívida, mas hoje precisamos pensar no agora e que estes valores vão beneficiar o município”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “em relação aos apontamentos citados pelo Ver. Enio, muitos foram os apontamentos, mas nenhum deles foi mentira, houve a falha do Governo em relação aos repasses, estão assumindo que erraram, não é fácil administrar com dinheiro, sem dinheiro menos ainda, é fácil entrar na Prefeitura com caixa e recursos em dia, também ocorreram apontamentos em que a Administração deveria ter feito menos gastos, reconhecendo esta falha do Governo do Estado na época, foi que a Comissão de Orçamentos e Finanças aprovou este ano as contas do Prefeito Marcos, não foi por questões políticas ou favor, foi por entender que houve a deficiência do estado, este acordo do estado se votarmos contrário, estamos indo contra um recurso para a população de São Pedro”. Com a palavra Ver. Walter fala que “quando se gasta mais do que se arrecada se comete isto, se não aprovarmos este projeto hoje, vamos perder dois anos de recursos e ainda vamos esperar e sonhar que alguém deseje pagar, este Governo ainda tem um prazo para pagar, aqui ninguém assegurou que o Governo vai pagar, mas se estão mandando projeto já é reconhecimento da dívida, seu voto se necessário será favorável”. O PL n.º 153/2021 vai a votação e aprovado por maioria de votos, 6 votos favoráveis, 1 voto contrário, voto este do Ver. Enio, além da ausência em plenário da Ver^a. Graziela. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Extraordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 30 de novembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....